

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2026 | Edição: 52 | Seção: 3 | Página: 83

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## EXTRATO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

1. ESPÉCIE: Denúncia de Convênio ITR.

2. OBJETO: Declarar, conforme Termo de Denúncia de Convênio assinado em 17 de março de 2026, que fica denunciado o convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e o Município de Mallet/PR, CNPJ 75.654.566/0001-36, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, constante do e-Dossiê 10010.025558/0717-21, tendo em vista o descumprimento de requisitos e condições estabelecidos no art. art. 17, inciso II, do referido Ato Normativo.

3. EFETIVAÇÃO: Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, as presentes denúncias surtirão efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2027.

4. SIGNATÁRIO: Adriana Gomes Rego, Secretária Especial Adjunta da Receita Federal do Brasil.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

